CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Nº 772/2017
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 772/17, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.
"CONCEDE A MEDALHA GÉRSON PEREIRA DE ARAÚJO EM HOMENAGEM AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANÁPOLIS PARA AS SEGUINTES PERSONALIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Fica concedida aos servidores públicos do Município de Anápolis a Medalha Gérson Pereira de Araújo relacionados no anexo I, às seguintes personalidades que se destacaram no desempenho de suas atribuições pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

Art. 2º. A Sessão Solene de outorga da Medalha Gérson Pereira de Araújo será no Plenário Teotônio Vilela, Câmara Municipal de Anápolis. Praça 31 de Julho – Centro – a realizar-se no dia 07 de novembro de 2017, às 19:30 horas.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação

Art. 4º..Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 07 de novembro de 2017.

Amilton Batista de Faria Filho
= PRESIDENTE =

Thaís Gomes de Souza
= VICE-PRESIDENTE =

Leandro Ribeiro da Silva
= 1º SECRETÁRIO =

Maria Geli Sanches
= 2ª SECRETÁRIA =

Elias Rodrigues Ferreira
= 3º SECRETÁRIO =

José Fernando de Paiva
= 4º SECRETÁRIO =